

**PORTARIA N.º 20.242, DE 25/06/2024.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 639/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.636/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de:</b>
DANILO ALVES TRIVELIN	38.390	02/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

